



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2018

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Elaine Berenice Reichert, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do Associação Coral de Portão – Projeto Canto/Dança nas Escolas Municipais - referente aos meses de março, abril e maio de 2018, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada p referente as atividade realizadas nos meses de março, abril e maio de 2018.

Documentos juntados: Ofício, Relatório de atividades, lista de presença, comprovantes de despesas, fotos.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A Associação Coral demonstra desenvolver o projeto nas escolas municipais São Jorge, Antônio José de Fraga e Visconde de Mauá.

Na Ata e nas fotos, estão elencadas as atividades realizadas pelo grupo, entre elas os ensaios realizados nas Escolas.

Desenvolvem a aproximação dos estudantes com a música e dança como forma de complemento à educação do aluno.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Atendeu no período o objetivo previsto no plano de trabalho que é levar às escolas municipais, projeto de musicalidade e dança, através do canto e flauta, levando mais este instrumento educacional aos estudantes da rede municipal de ensino de forma gratuita.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade nos meses correspondentes a presente prestação de contas somam o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta despesas correspondentes a R\$ 3.000,00 (três mil e quatrocentos reais), correspondente a despesas com professor de dança e professor de flauta e canto.

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, porém tem se acompanhado as atividades realizadas nas escolas, pelos depoimentos recebidos em reuniões com diretoras dessas.

CONCLUSÃO: Ações e prestação de contas estão de acordo com o plano de trabalho, fica **APROVADA** com ressalvas diante de apresentação de recibos de pagamento simples, havendo a necessidade de apresentação de documento fiscal do tipo RPA.

Portão, em 20 de junho de 2018.


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO